



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 127/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 13/11/2023 a 13/12/2023

**“ INSERE METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2077/2023
DECRETA:

Art. 1 - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo
no valor total de R\$ 143.413,66 (cento e quarenta e tres mil quatrocentos e treze reais
e sessenta e seis centavos).

1) Proj Ativ 1389 - FEP BONUS CESSÃO ONEROSA (103480) Ref Escolas e
Aquisição de Equipamentos- FR 700
622 - 44.90.52.00.00.00.0700 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 143.413,66

Parágrafo Único - Para a cobertura dos créditos adicionais Especiais servirão
de fonte: “redução”

FEP BONUS CESSÃO ONEROSA
595 - 44.90.51.00.00.00.0700 - Obras e Instalações.....R\$ 143.413,66

Art. 2- Este Decreto entrará vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 14 de Novembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.